



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0232/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** do MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE (PA), na Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 _ Centro, inscrito no **CNPJ sob nº. 19.965.414/0001-17**, neste ato representado pela secretário Senhor **JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, brasileira, solteiro, inscrito no CPF nº 550.841.333-20, RG nº 3190500-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua das Nações, nº 54 – Centro, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: **ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.801.096/0001-48**, com sede à Av. Brasil, Qd. 118 Lote 19 s/n, Parque dos Buritis III, na cidade de Redenção - PA, neste ato representada pelo, Sr.º **WALYSON RODRIGUES NOLETO**, administrador de empresa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 012.190.992-10, e Carteira de Identidade RG nº 6171951 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Dr. Rui Otoni de Camargo, s/n, Lote 19, setor Parque dos Buritis II, Município de Redenção – PA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos

das cláusulas que se seguem

1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

– O prazo de vigência do contrato nº 0232/2019, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

2. Cláusula segunda – Do valor mensal

2.1 – O valor do Contrato original que é de **R\$ 224.950,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)**, global, permanecerá inalterado.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumarú do Norte – PA, 10 de dezembro de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ SOB Nº. 19.965.414/0001-17
CONTRATANTE**

**ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME,
CNPJ/MF o nº. 04.801.096/0001-48
CONTRATADA**

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: